

Concorrência nº 001/2022/SENAR/MT

Processo nº: 39409/2021

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº 001/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, solicitado pela empresa WD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

## 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 1.2., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

"1.2. Solicitações de esclarecimentos quanto aos termos deste Edital deverão ser encaminhadas até as 17h00 (dezessete horas) do dia útil imediatamente anterior à realização da sessão licitatória, através de correspondência em papel timbrado da empresa pretensamente licitante, dirigida à Comissão Permanente de Licitação (CPL), na sede do SENAR/MT ou pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br."

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa WD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 10 de fevereiro de 2022 às 08h34min, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia 17/02/2022 às 09h00min (horário Local), na Sede do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte, localizado na Rua João Lourenço Maximo, 25, Centro, Nova Canaã do Norte-MT.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.



## 2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

## QUESTIONAMENTO.

Analisando melhor a planilha orçamentária proposta contemplase "(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014".

Destarte inviabiliza um pouco a execução dos serviços já que para nossa região não dispomos de Blocos de Concreto, até mesmo a mão de obra local não trabalha ou nunca trabalhou com este tipo de serviço.

Sendo assim, os fechamentos de paredes da edificação são apenas para **"Vedação"** sem função estrutural, estes poderiam ser executados com **Alvenaria de Tijolos Cerâmicos**?

Vale ressaltar que seria mantido a espessura de parede solicitada em Projeto, apenas o tipo da Alvenaria de Vedação seria alterado para Tijolos Cerâmicos.

Fico no aguardo da resposta e anuência por parte da fiscalização da futura obra.

## **ESCLARECIMENTO.**

Em resposta ao questionamento, informamos que os projetos foram elaborados com base em estudos técnicos que definiram os materiais a serem utilizados na referida obra. Desse modo, entendemos pela impossibilidade de que sejam alterados os descritivos do projeto básico do certame, tendo a empresa que prestar os serviços conforme previsto nos projetos e memoriais.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 10 de fevereiro de 2022.

(Original Assinado)

Natanael Marques de Alcantara

Presidente da Comissão Permanente de Licitação